CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.430 DE 24 DE MAIO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO BAIRRO JARDIM LAIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público localizado no Bairro Jardim Laiá, conhecido como Rua Quiva, passa a denominar-se oficialmente Rua José da Costa Ferreira.

Art. 2° O logradouro público localizado no Bairro Jardim Laiá, conhecido como Rua Pirapora, passa a denominar-se oficialmente Rua Ezequiel dos Santos.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 06 de junho de 2016

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Vereador José Domingos do Rozário